



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 444 REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2018

AUTORIA: VEREADOR PAULO MODAS

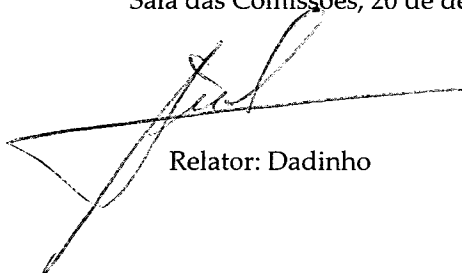
ASSUNTO: CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA RIBEIRAO-PRETANA A ROBERTO PADILHA.

A propositura em apreciação, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal, em consonância do artigo 47 da Lei Orgânica deste município.

Assim, não se verifica óbice no trâmite parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

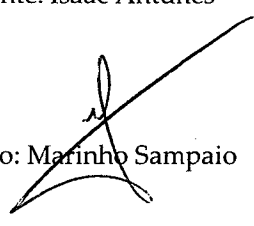


Relator: Dadinho

Presidente: Isaac Antunes



Vice: Mauricio Vila Abranches



Membro: Marinho Sampaio



Membro: Paulo Modas